



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ULIANÓPOLIS**

CNPJ (MF): 34.845.107/0001-52

Câmara Municipal de Ulianópolis

APROVADO

Em Sessão Ordinária

Data 22/04/2025

Indicação nº 074/2025

Indico a excelentíssima Senhora. Prefeita Municipal ouvido o Plenário, **nos termos do art. 199 “caput”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja solicitado, junto a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/PA) a aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no município de Ulianópolis, visando o credenciamento do município como local de aplicação das provas, a partir do ano de 2025.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente número de jovens e adultos em Ulianópolis que concluem o ensino médio e almejam ingressar no ensino superior, é de suma importância que o município ofereça condições adequadas de acesso ao ENEM. Credenciar Ulianópolis como pólo de aplicação das provas representa um avanço significativo na democratização do acesso à educação, promovendo inclusão social, equidade e valorização dos estudantes locais.

Além disso, trata-se de uma demanda legítima da população estudantil, que vem se mobilizando nos últimos anos em busca de melhores condições para participar do exame. Com o apoio da Prefeitura, da SEDUC/PA e do MEC, é plenamente viável estruturar o município para atender aos critérios exigidos, como infraestrutura escolar, segurança e logística.

Diante disso, solicita-se o empenho do Poder Executivo Municipal na condução dos estudos e articulações necessárias junto aos órgãos competentes, visando garantir, já a partir do ENEM 2025, a realização das provas no território de Ulianópolis.

Plenário Tereza Dombroski de Lima, 16 de abril de 2025

Lucas Uliana C. Almeida
Vereador



@camaraulianopolis



www.cmu.pa.gov.br
camaraulianopolis38@gmail.com



Av. Pará, s/nº - Caminho das Árvores
CEP: 68.632-000 - Ulianópolis - PA